



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Governo da Cidade da Matola:

Despacho.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Despachos.

Governo da Cidade da Matola

Despacho

De 13 de Dezembro de 2012:

Esperença Ezequiais Facitela, enquadrada na carreira de docente N1, classe E, escalão 1, titular do NUIT 102895975, em exercício no Serviço de Educação Juventude e Tecnologia da Cidade da Matola — promovida para a classe C, escalão 1, segundo o n.º 2 do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Angente do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 10 do Decreto n.º 54/2009, de 8 de Setembro, e com a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 2 do Decreto n.º 5/2006, de 12 de Abril. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.)

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 6 de Agosto.)

Conselho Superior da Magistratura Judicial

Despachos

De 27 de Maio de 2021:

Ricardo Maputua, Juiz de Direito A — nomeado Juiz Dezembargador, carreira da magistratura Judicial, escalão 1, da 1.ª Secção Cível de Recurso do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, nos termos dos artigos 140, n.º 3, alínea *a*) e 149, n.º 1, ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto, com eleitos a partir de 27 de Fevereiro de 2020.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 1 de Junho.)

De 26 de Agosto de 2021:

Iolanda dos Reis Carmo Lobo, Juíza de Direito B, titular do NUIT 106821100 — transferida, por conveniência de serviço, da Secção de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Província

de Nampula, para a 3.ª Secção de Menores do Tribunal Judicial da Província de Sofala, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Emília Paula Alfredo Mandlate, Juíza de Direito D, titular do NUIT 128724011 — transferida, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Mogincual, Província de Nampula, para a 1.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito da Machava, Província de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Linda Faustina João Ubisse, Juíza de Direito D, titular do NUIT 113371803 — transferida, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Moma, Província de Nampula, para a 3.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito da Machava, Província de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Racelina José Almeida Munguambe, Juíza de Direito D, titular do NUIT 102227255 — transferida, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Memba, Província de Nampula, para o Tribunal Judicial do Distrito Municipal KaNyaka, Cidade de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 23 de Setembro.)

De 5 de Outubro de 2021:

Olímpio Mário Mujovo, Juiz de Direito B, titular do NUIT 102849000 — transferido, por conveniência de serviço, da Secção de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Província de Inhambane, para a 1.ª Secção do mesmo Tribunal, nos termos dos artigos 24 e 138, alínea *b*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 20 de Outubro.)

Daico Arfe Amade Miquidade, Juiz de Direito B, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Província de Inhambane — aplicada a pena de inatividade por um período de 6 meses, por Deliberação n.º 62/CSMJ/P/2021, de 24 de Setembro, e nos termos dos artigos 64, n.º 1, alínea *f*), 70, 79 e 92, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, conjugados com o artigo 99, n.º 2 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2021.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 21 de Outubro.)

De 11 de Novembro de 2021:

Assis Lúcio Francisco — nomeado Juiz de Direito D, escalão 1, provisório, do Tribunal Judicial do Distrito de Mogincual, Província de Nampula, nos termos dos artigos 140, n.º 3, alínea *a*), 9, n.º 1, alínea *g*) e n.º 2 e 10, n.º 1, todos do Estatuto dos Magistrados

Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto.

Gércia da Lúzia Domingos Nhamumbo — nomeada Juíza de Direito D, escalão 1, provisória, do Tribunal Judicial do Distrito de Momba, Província de Nampula, nos termos dos artigos 140, n.º 3, alínea *a*), 9, n.º 1, alínea *g*) e n.º 2 e 10, n.º 1, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto.

Sarifa Matola Adamo Muhatuque — nomeada Juíza de Direito D, escalão 1, provisória, do Tribunal Judicial do Distrito de Moma, Província de Nampula, nos termos dos artigos 140, n.º 3, alínea *a*), 9, n.º 1, alínea *g*) e n.º 2 e 10, n.º 1, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 30 de Novembro.)

De 23 de Dezembro de 2021:

Shaquila Aboobacar Mahomed, Juíza de Direito A, enquadrada no escalão 1, da carreira da magistratura judicial, classificado em 1.º lugar — progride para o escalão 2, da mesma carreira e do mesmo grupo salarial, nos termos conjugados dos artigos 37, da Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, que aprova o Estatuto dos Funcionários e Agentes do Estado, 9, n.ºs 1 e 2, do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio, e com o n.º 5 do Diploma Ministerial n.º 49/2018, de 23 de Maio.

Sandra Francisca de Rimbane Fungulane Emílio, Juíza de Direito B, enquadrada no escalão 1, da carreira da magistratura judicial, classificado em 1.º lugar — progride para o escalão 2, da mesma carreira e do mesmo grupo salarial, nos termos conjugados dos artigos 37, da Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, que aprova o Estatuto dos Funcionários e Agentes do Estado, 9, n.ºs 1 e 2, do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio, e com o n.º 5 do Diploma Ministerial n.º 49/2018, de 23 de Maio.

Victor Arnaldo Sabonete Vilanculo, Juíza de Direito B, enquadrada no escalão 1, da carreira da magistratura judicial, classificado em 3.º lugar — progride para o escalão 2, da mesma carreira e do mesmo grupo salarial, nos termos conjugados dos artigos 37, da Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, que aprova o Estatuto dos Funcionários e Agentes do Estado, 9, n.ºs 1 e 2, do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio, e com o n.º 5 do Diploma Ministerial n.º 49/2018, de 23 de Maio.

(São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.)

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 14 de Janeiro de 2022.)

De 28 de Dezembro de 2021:

Alf Mário Chone, Juiz de Direito D, classificado em 41.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Monapo, Província de Nampula, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 14 de Janeiro de 2022.)

Cristina Mariza Henriques Rafael Mugalela, Juíza de Direito D, classificado em 10.º lugar no respectivo concurso — nomeada Juíza de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, da 10.ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Joaquim Francisco Matusse, Juiz de Direito D, classificado em 4.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, do Tribunal Judicial do Distrito de Vilanculos, Província de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 25 de Janeiro de 2022.)

Noé Ama José Zimpinga, Juiz de Direito D, classificado em 8.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, da 2.ª Secção Criminal do Tribunal Judicial do Distrito de Nacala-Porto, Província de Nampula, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Serguei Costa, Juiz de Direito D, classificado em 18.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, do Tribunal Judicial do Distrito de Eráti-Namapa, Província de Nampula, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 14 de Janeiro de 2022.)

Zubair Alias Jamal, Juiz de Direito D, enquadrado no escalão 1, da carreira da magistratura judicial, classificado em 3.º lugar — progride para o escalão 2, da mesma carreira e do mesmo grupo salarial, nos termos conjugados dos artigos 37, da Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, que aprova o Estatuto dos Funcionários e Agentes do Estado, 9, n.ºs 1 e 2, do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio, e com o n.º 5 do Diploma Ministerial n.º 49/2018, de 23 de Maio.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 20 de Janeiro de 2022.)

Raúl Chadreque Chunguane, Juiz de Direito D, classificado em 42.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, do Tribunal Judicial do Distrito de Govuro, Província de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro. (Anotado pelo Tribunal Administrativo a 24 de Janeiro de 2022.)

Georgina Joana Cabral Chacate Dulobo, Juíza de Direito D, classificado em 3.º lugar no respectivo concurso — nomeada Juíza de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Maxixe, Província de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Mateus Augusto Pequenino, Juiz de Direito D, classificado em 15.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Maxixe, Província de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Mércio de Andrade Lucas Nhassengo, Juiz de Direito D, classificado em 2.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, do Tribunal Judicial do Distrito de Morrumbene, Província de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Lúcia Raúl Massolonga, Juíza de Direito D, classificado em 12.º lugar no respectivo concurso — nomeada Juiz de Direito C, carreira da magistratura judicial, escalão 1, do Tribunal Judicial do Distrito de Inharrime, Província de Inhambane, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 1, 15, n.º 2, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 25 de Janeiro de 2022.)

De 19 de Maio:

Daico Arfe Amade Miquidade, Juiz de Direito B, titular do NUIT 102519043 — transferido, por conveniência de serviço, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Província de Inhambane, para a 4.ª Secção do mesmo Tribunal, nos termos dos artigos 24 e 138, alínea *b*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 7 de Junho.)

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea *h*) do artigo 142 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, considero cumprida a pena de inactividade por período de 6 meses, aplicada a Daico Arfe Amade Miquidade, Juiz de Direito B, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Província de Inhambane.

Maputo, 19 de Maio de 2022. — O Presidente, *Adelino Manuel Muchanga*.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 7 de Junho.)

De 15 de Junho:

Agostinho Alexandre Cumbane, Juiz de Direito C, classificado em 10.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 8 de Julho.)

De 15 de Junho:

Belarmino Vicente Chambane, Juiz de Direito C, classificado em 3.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Esmeralda da Conceição Lucas Baulene, Juíza de Direito C, classificado em 18.º lugar no respectivo concurso — nomeada Juíza de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 8 de Julho.)

Melú Inácio Mesa Ulire Malhaze, Juíza de Direito C, classificado em 11.º lugar no respectivo concurso — nomeada Juíza de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.)

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 8 de Julho.)

Jossias Samuel Moiambo, Juiz de Direito C, classificado em 15.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 25 de Julho.)

Nadira Nicolas Sulemane Padamo, Juíza de Direito C, classificado em 8.º lugar no respectivo concurso — nomeada Juíza de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro.

Tiago de Almeida Raúl Mualeite, Juiz de Direito C, classificado em 23.º lugar no respectivo concurso — nomeado Juiz de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, nos termos conjugados dos artigos 138, alínea *b*), 13, n.º 2, 15, n.º 3, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.)

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 8 de Julho.)

De 1 de Julho:

Iracema Antónia Pale, Juíza de Direito C — nomeada Juíza de Direito B, carreira da magistratura judicial, escalão 1, da 4.ª Secção do Tribunal de Menores da Cidade de Maputo, nos termos conjugados dos artigos 12, n.º 7, e 140 n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.)

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 8 de Julho.)

De 20 de Julho:

Belarmino Vicente Chambane, Juiz de Direito B, titular do NUIT 116940256 — transferido, por conveniência de serviço, da 4.ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Nampula, Província de Nampula, para a 5.ª Secção do mesmo Tribunal, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 9 de Agosto.)

Cristina Mariza Henriques Rafael Mugalela, Juíza de Direito C, titular do NUIT 100745208 — transferida, por conveniência de serviço, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Inhambane, Província de Inhambane, para a 2.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Infulene, Província de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 15 de Agosto.)

Georgina Joana Cabral Dulobo, Juíza de Direito C, titular do NUIT 110541252 — transferida, por conveniência de serviço, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito da Maxixe, Província de Inhambane, para a 4.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Infulene, Província de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 10 de Agosto.)

Abelina Carlitos Esquadro Luís, Juíza de Direito D, titular do NUIT 123513487 — transferida, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Panda, Província de Inhambane, para a 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Xai-Xai, Província de Gaza, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Egas Alfredo Munhame, Juiz de Direito C, titular do NUIT 104051049 — transferido, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Homoine, Província de Inhambane, para a 3.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Infulene, Província de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Mateus Augusto Pequenino, Juiz de Direito C, titular do NUIT 101509540 — transferido, por conveniência de serviço, da 4.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Maxixe, Província de Inhambane, para a 2.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Matola, Província de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Serguei Costa, Juiz de Direito C, titular do NUIT 109048801 — transferido, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Eráti-Namapa, Província de Nampula, para a 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Nampula, na mesma Província, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Tiago de Almeida Raúl Mualeite, Juiz de Direito B, titular do NUIT 106902127 — transferido, por conveniência de serviço, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Nampula, Província de Nampula, para a Secção de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

Perseverança Rafael Mangamela, Juíza de Direito D, titular do NUIT 110065825 — transferida, por conveniência de serviço, do Tribunal Judicial do Distrito de Funhalouro, Província de Inhambane, para a 3.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito Municipal KaMubukwana, Cidade de Maputo, nos termos dos artigos 24 e 140, n.º 3, alínea *a*), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 15 de Agosto.)